

Artigo 7.º

Apreciação do currículo escolar e profissional

O currículo será apreciado e avaliado pelo júri, segundo uma grelha de avaliação a que será atribuída pontuação.

Artigo 8.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- a) Apreciar e discutir o currículo e a experiência profissional do candidato;
- b) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;
- c) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso e estabelecimento de ensino feita pelo mesmo;
- d) Fornecer ao candidato orientação sobre a prova específica.

2 — Cada estabelecimento de ensino proporciona aos candidatos, por escrito, informações sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais.

3 — A entrevista tem a duração máxima de trinta minutos.

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

5 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de opção em matéria de curso e ou estabelecimento de ensino, não ficando os candidatos vinculados a esta sugestão.

6 — A entrevista será atribuída ponderação segundo uma grelha de avaliação.

Artigo 9.º

Prova de avaliação de conhecimentos e competências

1 — A prova de avaliação de conhecimentos e competências destina-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — A prova de avaliação de conhecimentos e competências é organizada segundo o perfil do candidato e do curso a que se candidata e elaborada de forma a pôr em evidência a aptidão e conhecimentos adquiridos na prática profissional e que possam ser significativos para o ingresso e progressão no curso em causa.

3 — A prova de avaliação será conduzida num quadro de referência de um projecto de formação institucional de nível superior e em conformidade com o princípio nuclear e estratégico do desenvolvimento da criatividade humana e do sentido ético da vida, por forma a promover dinâmicas de aprendizagem direccionadas para a construção de um perfil de competências, na base da potenciação de capacidades como as da imaginação, da sensibilidade, da inteligência, da racionalidade, da memória, do espírito crítico, da interpretação e da expressão.

4 — A prova terá uma configuração essencialmente prática, a partir de situações problemáticas (ou de casos problema).

5 — A prova de avaliação de conhecimento e competências tem a duração mínima de trinta e máxima de sessenta minutos.

CAPÍTULO IV**Júri**

Artigo 10.º

Nomeação e competência do júri

1 — Para a realização das provas, a direcção nomeará um júri composto por docentes da instituição, presidido por um membro do órgão científico. O júri será o responsável por todo o processo de avaliação da capacidade para a frequência.

2 — O júri integrará, caso a caso, pelo menos um docente da área da especialização do curso a que o candidato concorre.

3 — Ao júri compete:

- a) A marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com uma antecedência mínima de sete dias em relação às mesmas, bem como a sua realização;
- b) Organizar as provas em geral e supervisionar a sua classificação;
- c) Elaborar a parte escrita da prova de conhecimentos e de competências e supervisionar a sua classificação;
- d) Tomar a decisão final em relação a cada candidato.

4 — A organização interna e funcionamento do júri é da sua inteira competência.

Artigo 11.º

Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo 10.º, o qual atenderá obrigatoriamente:

- a) À apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, a que corresponde um peso de 60 pontos da classificação final;
- b) À entrevista, a que corresponde um peso de 70 pontos da classificação final;
- c) Às classificações da prova de conhecimentos e competências, a que corresponde um peso de 70 pontos da classificação final.

2 — Aos candidatos aprovados é atribuída pelo júri uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20.

3 — A decisão final é tornada pública através da afixação, nesta instituição, de uma pauta e igualmente lançada no processo do candidato.

CAPÍTULO V**Efeitos e validade**

Artigo 12.º

Efeitos

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição:

- a) Ao estabelecimento de ensino superior e curso para o qual a prova foi realizada;
- b) A demais cursos em funcionamento no estabelecimento do ensino superior onde a prova foi realizada.

2 — São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição num dos cursos em funcionamento na instituição estudantes aprovados em provas de ingresso de outros estabelecimentos de ensino superior.

Artigo 13.º

Validade

1 — As provas têm exclusivamente o efeito referido no artigo anterior, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

2 — A aprovação na avaliação da capacidade para a frequência é válida para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano da aprovação.

20 de Abril de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel Sérgio Vieira e Cunha*.

**INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA****Despacho n.º 19 530/2006**

A ENSILIS — Educação de Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 12 801/2006, de 20 de Junho, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas em anexo, registada com o número R/B-AD-228/2006.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da ENSILIS — Educação de Formação, S. A., *Miguel Gonçalves Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — não aplicável.

3 — Curso — Gestão de Empresas.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Fiscalidade ...	Cont	42	0
Direito	Dir	4	4
Economia	Eco	10	6
Estatística	Est	6	0
Finanças, Banca e Seguros ...	Fin	14	0
Gestão e Administração	Ges	50	24
Informática na Óptica do Utilizador	Inf	8	4
Marketing e Publicidade	Mkt	8	48
Matemática	Mat	10	0
Sociologia	Soc	4	6
Audio-Visuais e Produção dos Media	Aud. Vis	0	4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas	CI	0	12
Comércio	Com	0	4
Enquadramento na Organização	EO	0	4
Filosofia e Ética	Fil	0	2
História e Arqueologia	Hist	0	14
Língua e Literatura Materna ...	Ling. Mat.	0	4
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Líng. Est.	0	16
Psicologia	Psi	0	12
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação	BAD	0	4
Turismo e Lazer	Tur	0	8
<i>Total</i>		156	(¹) 24

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática	Mat	Semestral	150	45 (T = 30; TP = 15)	6	
Economia I	Eco	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Noções Fundamentais do Direito	Dir	Semestral	50	30 (T = 30)	2	
Gestão Empresarial	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Contabilidade I	Cont	Semestral	200	75 (T = 30; PL = 45)	8	
Sociologia	Soc	Semestral	100	45 (T = 45)	4	
Criatividade Aplicada	EO	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Metodologia nas Ciências Sociais	Soc	Semestral	50	30 (T = 15; PL = 15)	2	Opcional.
Ética	Fil	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito Empresarial	Dir	Semestral	50	30 (T = 30)	2	
Sistemas Informáticos	Inf	Semestral	100	60 (T = 15; TP = 30; PL = 15)	4	
Moeda e Crédito	Eco	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	
Contabilidade II	Cont	Semestral	200	75 (T = 30; PL = 45)	8	
Estatística	Est	Semestral	150	45 (T = 30; TP = 15)	6	
Economia II	Eco	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Património Cultural	Hist	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Gestão de Eventos	Mkt	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Liderança e Gestão de Equipas	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Técnicas de Documentação	BAD	Semestral	100	30 (TP = 30)	4	Opcional.
Racionalização e Produtividade	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Economia do Trabalho	Eco	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Sistemas de Operações	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	Ling. Mat.	Semestral	100	30 (TP = 30)	4	Opcional.
Programação I	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Direito do Turismo e Ambiente	Dir	Semestral	100	45 (T = 45)	4	Opcional.

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo Financeiro	Ges	Semestral	150	45 (T = 15; TP = 15; PL = 15)	6	
Contabilidade Analítica I	Cont	Semestral	200	75 (T = 30; PL = 45)	8	
Gestão de Operações	Ges	Semestral	100	30 (T = 15; TP = 15)	4	
Marketing I	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Banca e Seguros	Fin	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	
Gestão de Recursos Humanos	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	
Economia Portuguesa e Europeia	Eco	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Criatividade Aplicada	EO	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Metodologia nas Ciências Sociais	Soc	Semestral	50	30 (T = 15; PL = 15)	2	Opcional.
Ética	Fil	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Desenho Gráfico e Multimédia	Aud. Vis.	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Logística e Canais de Distribuição	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Programação II	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Geografia de Portugal	Soc	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Introdução ao Turismo	Tur	Semestral	100	45 (T = 45)	4	Opcional.

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira I	Ges	Semestral	150	60 (T = 30; TP = 30)	6	
Contabilidade Analítica II	Cont	Semestral	200	75 (T = 30; PL = 45)	8	
Fiscalidade	Cont	Semestral	100	60 (T = 30; TP = 15; PL = 15)	4	
Investigação Operacional	Mat	Semestral	100	30 (T = 15; TP = 15)	4	
Marketing II	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Teoria das Organizações	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	
Gestão de Eventos	Mkt	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Marketing Directo e Merchandising	Mkt	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Gestão Intercultural de Recursos Humanos.	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Liderança e Gestão de Equipas	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Património Cultural	Hist	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira II	Ges	Semestral	150	60 (T = 30; TP = 30)	6	
Análise de Projectos de Investimento	Fin	Semestral	150	60 (T = 30; TP = 30)	6	
Controlo de Gestão	Ges	Semestral	100	30 (T = 15; TP = 15)	4	
Teoria Financeira	Fin	Semestral	150	60 (T = 30; TP = 30)	6	
Estratégia	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	
Metodologia nas Ciências Sociais	Soc	Semestral	50	30 (T = 15; PL = 15)	2	Opcional.
Ética	Fil	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Criatividade Aplicada	EO	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	4	Opcional.
Concepção e Gestão da Formação	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Economia Portuguesa e Europeia	Eco	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Língua e Cultura Inglesa I	Líng. Est.	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Língua e Cultura Francesa/Alemã/Espanhola I.	Líng. Est.	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Introdução ao Turismo	Tur	Semestral	100	45 (T = 45)	4	Opcional.
Logística e Canais de Distribuição	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Programação CI	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Geografia de Portugal	Soc	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Marketing Turístico	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Marketing Industrial e de Serviços	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Gestão do Produto, Marca e Imagem	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Gestão e Técnicas de Vendas	Com	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento do Consumidor	Mkt	Semestral	100	30 (T = 30)	4	Opcional.
Desenho Gráfico e Multimédia	Aud. Vis	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Imagem e Relações Públicas	Mkt	Semestral	100	30 (TP = 30)	4	Opcional.

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria	Cont	Semestral	150	60 (T = 30; TP = 30)	6	
Simulação de Gestão	Ges	Semestral	50	30 (PL = 30)	2	
ERP e CRM	Inf	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	
Projecto Aplicado	Ges	Semestral	250	120 (OT = 120)	10	
Património Cultural	Hist	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Gestão de Eventos	Mkt	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Marketing Directo e Merchandising	Mkt	Semestral	50	30 (T = 15; TP = 15)	2	Opcional.
Gestão Intercultural de Recursos Humanos.	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Liderança e Gestão de Equipas	Ges	Semestral	50	30 (T = 30)	2	Opcional.
Promoção Turística	Tur	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Marketing Internacional	Mkt	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Informática Aplicada aos Recursos Humanos.	Inf	Semestral	100	60 (T = 15; TP = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Técnicas de Documentação	BAD	Semestral	100	30 (TP = 30)	4	Opcional.
Sondagem de Opinião e Estudo de Mercado.	Mkt	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Gestão de Recursos Humanos II	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Racionalização e Produtividade	Ges	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Economia do Trabalho	Eco	Semestral	100	45 (T = 30; TP = 15)	4	Opcional.
Sistemas de Operações	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	Ling. Mat.	Semestral	100	30 (TP = 30)	4	Opcional.
Língua e Cultura Inglesa II	Líng. Est.	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Língua e Cultura Francesa/Alemã/Espanhola II.	Líng. Est.	Semestral	100	45 (TP = 45)	4	Opcional.
Programação I	CI	Semestral	100	45 (T = 15; PL = 30)	4	Opcional.
Direito do Turismo e Ambiente	Tur	Semestral	100	45 (T = 45)	4	Opcional.
Gestão de Remunerações	Ges	Semestral	150	45 (T = 15; TP = 15; PL = 15)	6	Opcional.
Psicologia Diferencial	Psi	Semestral	150	30 (T = 30)	6	Opcional.
História da Arte em Portugal	Hist	Semestral	150	45 (T = 45)	6	Opcional.
Psicologia	Psi	Semestral	150	45 (T = 45)	6	Opcional.
História de Portugal	Hist	Semestral	150	45 (T = 45)	6	Opcional.
Publicidade	Mkt	Semestral	200	75 (T = 30; TP = 15; PL = 30)	8	Opcional.
Relações Públicas	Mkt	Semestral	200	75 (T = 30; TP = 15; PL = 30)	8	Opcional.

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T = 15; PL = 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 19 531/2006

Formulário

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 12 801/2006, de 20 de Junho, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo, em anexo, registada com o número R/B-AD-233/2006.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., *Miguel Gonçalves Rodrigues*.

1 — Estabelecimento de ensino — ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — não aplicável.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Turismo e Lazer.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — o curso tem um tronco comum até ao 5.º semestre, devendo os estudantes optar por uma de duas vertentes no 6.º semestre: Informação Turística ou Gestão de Operadores Turísticos.